



INDICAÇÃO Nº 114 /2018

AUTORIA: VER – FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA

A SUA SENHORIA, O SENHOR,  
ADRIANO PIMENTA MARQUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES  
SÃO SIMÃO-GOIÁS  
NOBRES VEREADORES

O Vereador que o presente subscreve na forma regimental indica após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Wilber Floriano Ferreira, Prefeito Municipal de São Simão, com cópia ao Secretário de Finanças Sidney Alves Júnior e à Procuradoria Geral do Município, para as devidas providências no sentido de estudar a possibilidade de executar a revisão do Código Tributário Municipal no que tange a redução das alíquotas do **ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza** de **5%** (cinco por cento) para **3%** (três por cento) para as empresas não sediadas no município.

#### JUSTIFICATIVA

CONDIDERANDO a grave crise econômica e a atual conjuntura nacional, tal iniciativa seria uma forma de atrair empresas para a Cidade propiciando a geração de emprego e renda, bem como, medida de incrementar as receitas municipais, visto que evitaria fuga das faturas por parte de tais prestadoras de serviços da região, que, pelo fato da alíquota ser alta e a máxima permitida por Lei, as mesmas instalam seus canteiros e emitem suas notas fiscais em outras localidades, visando pagar menos impostos.

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ALDO dos SANTOS PIMENTA.

SÃO SIMÃO-GO, aos 08 de agosto de 2018.

**Fábio Moura Siqueira – KEBINHA**  
Vereador 1º Secretário

